

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA RD N. º DAF - 035/2017

DATA APROVAÇÃO

19 07 30 17

VISTO

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

HITGA JUAMOTO PACHEÇO

Assunto:

Chefe de Gabinete SPObras

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL 17 LINHAS (VOZ E DADOS), COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TERMINAIS MÓVEIS EM REGIME DE COMODATO (CELULAR, SMARTFONE E SIM CARDS), POR ADESÃO A ARP Nº 004/SEMPLA-COBES/2014.

I- Relatório:

Em virtude da proximidade do vencimento em 20 de julho de 2017, há necessidade de renovação do Contrato nº 0361434100 celebrado com a empresa TELEFONICA BRASIL S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia móvel, com disponibilização de terminais móveis em regime de comodato, proveniente de adesão a Ata de Registro de Preço nº 004/SEMPLA-COBES/2014.

II - Justificativa:

Considerando que, para atendimento da atual demanda da SPObras, é necessária a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 0361434100 que objetiva a prestação dos serviços de telefonia móvel (voz e dados) - SMPS, bem como a redução de 10 linhas a qual a empresa concordou, permanecendo a disponibilização de 13 (treze) terminais móveis (celular Smartphone) e 04 (quatro Sim Card), pelo prazo de 12 (doze meses), com valor estimado em R\$ 30.864,36 (data base maio/2014), sendo que o reajuste deverá ser adotado como índice, o equivalente ao centro da meta de inflação fixada pelo CMN, a fim de atender ao Decreto 57.580 de 19 de janeiro de 2017.

DISTRIBUIÇÃO

SIGLA SIGLA SIGLA SIGLA SIGLA	SIGLA 19/07/2017 DATA Reinaldo Radrigues Leite	19/07/2017 DATA VISTO 1 mello	DAF - 035/2017	SIGLA 19/07/2017 DATA VISTO Administrativo Fina	SIGLA SIGLA DATA DATA
-------------------------------	--	----------------------------------	----------------	---	--



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N. O DAF-035/2017

PRD Nº DAF-035/2017

FOLHA 02/02 DATA APROVAÇÃO 19/07/2017

Hit day and the co Chefe de Gabinete

SPObras

II - Resolução:

A Diretoria Executiva da São Paulo Obras - SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve:

- a) Autorizar o aditamento do contrato celebrado com a empresa TELEFONICA BRASIL S/A. para a prestação dos serviços de telefonia móvel pessoal (voz e dados) - SMP, com a disponibilização de 13 (treze) terminais móveis (Celular Smartphone) e 04 (quatro) Sim Card em regime de comodato, nas mesmas condições comerciais, por meio de adesão a Ata de Registro de Preços ARP nº 004/SEMPLA-COBES/2014, pelo período de 12 meses, com valor estimado de R\$ 30.864,36 (data base Maio de 2014).
- b) Determinar que a Superintendência Jurídica adote as providências cabíveis para cumprimento desta Resolução. mun